

## PROCURADORIA LEGISLATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 392/2022- LOA

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Projeto de Lei que fixa a despesa do município de Manaus, no cumprimento do artigo 147, inciso III da Lei Orgânica do município de Manaus e do artigo 165, inciso III da Constituição Federal.

Projeto de Lei que fixa a despesa do município de Manaus, no cumprimento do artigo 147, inciso III da Lei Orgânica do município de Manaus e do artigo 165, inciso III da Constituição Federal. LOMAN, Art. 80, VIII.

Informa em Mensagem nº. 086/2022 que a proposta foi elaborada em absoluta consonância com as normas e disciplinas constitucionais o orçamento público, em especial, as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal 101, de quatro de maio de 2000 e da Lei nº. 9.938, de 27 de julho de 2022.

É o Relatório.

Passo ao Parecer.

Cabe ao Prefeito Municipal exercer a direção superior da Administração Pública, nos termos do Art. 80, VIII, da Loman, como é o caso neste PL, ora analisado.

**Assim, entendo que o Projeto de Lei se mostra em plena consonância aos ditames legais vigentes.**



## PROCURADORIA LEGISLATIVA

---

S. M. J.

Manaus, 03 de novembro de 2022.

*Priscilla Botelho S. de Miranda*

**Priscilla Botelho S. de Miranda**

**Procuradora da Câmara Municipal de Manaus**

